



PROCESSO SELETIVO 679/25

CATEGORIA PROFISSIONAL: AUX. TÉCNICO ADMINISTRATIVO II **(Vagas por Prazo Determinado)** **REGIÕES NORTE E OESTE**

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	REGIÃO/PROGRAMA
LIDIANE MARIA DE ANDRADE CUNHA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
ARIANE PIRES PEREIRA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
SUELLEN THAIS RODRIGUES	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
DYEGO MADEIRA DE MOURA	OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
JOSENILTON DE OLIVEIRA IBIAPINO	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
SILVANA PEREIRA DO VALE	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
JANAINA BONO GARCIA	NORTE - AMA/PSM/UPA/RHC
ROSEMEIRE CONCEICAO ANDRADE	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
DEBORA DA SILVA GOMES	OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
MATHEUS MARTIN FABRIZZI	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
ELAINE DOS SANTOS	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
ALYCE GAMELEIRA DOS SANTOS	OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC

JOAO PEDRO GOMES DA SILVA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
MARCOS VINICIUS DA SILVA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
ANA PAULA DA SILVEIRA REGINALDO	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
PAULO ROGERIO DA SILVA LIMA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
FERNANDA DA SILVA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
LUCIANO PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
VIVIANE SILVA DE SANTANA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC
TIAGO SERINO SILVA	NORTE E OESTE - AMA/PSM/UPA/RHC



**TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO
PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME
E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ
CONCLUÍDA.**

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.